



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
**Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO MDB**

---

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 18 de março de 2024.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação ao Governo do Estado do Amazonas para que de acordo com as possibilidades, disponibilize máquina braille para a Universidade do Estado do Amazonas – UEA como forma de inclusão, e da outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

O Braille consiste em um sistema baseado em pontos com relevo em papéis. A partir da combinação de seis pontos, formam-se até 63 caracteres diferentes. A pessoa com deficiência visual sente por meio do contato com a ponta dos dedos e, então, entende a mensagem. Nas Universidades, é indispensável que o aluno cego ou com baixa visão encontre as ferramentas que precisa para ter autonomia e a máquina braille, é um elemento fundamental de acessibilidade, pois permite a inclusão e é uma ferramenta crucial para a autonomia das pessoas cegas, permitindo que possam se comunicar, aprender e acessar informações de maneira independente, e na Universidade do Estado do Amazonas aqui em Parintins, nós já temos alguns alunos com deficiência visual e que se faz necessária a aquisição dessa ferramenta.

Diante disso, fazemos indicação ao Governo do Estado do Amazonas para que de acordo com as possibilidades, disponibilize máquina braille para a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de março de 2024.

**MÁRCIA BARANDA**  
Vereadora do MDB